

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 1.279/2019-DPG, DE 02/08/2019.**

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 26/07/2019, da Servidora Pública LETICIA MARIA GONCALES FIN, matrícula 5942179/1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 1.015/2019-DPG, de 17/06/2019; publicada no Doe 33.902 de 25/06/2019, com gozo programado para 17/07 a 15/08/2019. Ficando agora os 21 (vinte e um) dias residuais para usufruto no período de 11/11 a 01/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 461311

PORTARIA Nº 1.280/2019-DPG, DE 02/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 30/07/2019, da Servidora Pública YASMIM PAMPONET SA, matrícula 5941650/1, referente ao P.A (2018/2019), concedida por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe 33.885 de 31/05/2019, com gozo programado para 15/07 a 13/08/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais para usufruto no período de 07/01 a 21/01/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 461319

PORTARIA Nº 1.277/2019-DP-GAB, DE 01/08/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR o início do gozo dos 30 (trinta) dias de férias, referente ao P.A (2018/2019), da Servidora Pública MARIA DE FATIMA POMPEU FARIAS, matrícula 5912391/3, concedida por meio da PORTARIA Nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe nº 33.885, de 31/05/2019, com gozo programado para 01/07 a 30/07/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 01/10 a 30/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 461308

membros e servidores do TJPA, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes, que poderão aderir, ou não, no âmbito e condições de cobertura estabelecidos pelo plano por eles eventualmente escolhido, dentre aqueles contratados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.compras-governamentais.gov.br. Belém, 06/08/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 461397

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 023/2019-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Bagre/CNPJ/MF 04.876.538/0001-15//Objeto: Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.//Vigência: início em 05/08/2019 e término em 05/08/2022//Data da assinatura: 05/08/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 456143

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 3º TA AO CONVÊNIO Nº 038/2013 – TJE/PA //Partícipes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ: 04.567.897/0001-90, como Conveniente e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, CNPJ 05.070.008/0001-48, como Conveniado//Objeto: Utilização da Rádio WEB JUS pelo Conveniado para veiculação de matérias jornalísticas institucionais//Objeto e Justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 02 (dois) anos// Vigência do Aditivo: 18/09/2019 a 17/09/2021//Foro: Belém//Data da Assinatura: 31/07/2019//Responsáveis pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares/Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Alberto Antônio de Albuquerque Campos /Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - seção Pará.

Protocolo: 459439

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2019/TJPA // Partes: TJPA e a ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETETUBA // CNPJ nº. 02.727.757/0018-55// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2019/03288// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.390,42 // Data da assinatura do contrato: 30/07/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 459354

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2019 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do hotel GOLDEN VILLE HOTEL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.111.100/0001-46, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para a realização do Encontro de Gestão Participativa do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a ser realizado na Cidade de Marabá/PA, referente ao processo PA-PRO-2019/02916.// Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração // Ratificação: O Excelentíssimo Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 06/08/2019.

Protocolo: 461447

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 034/TJPA/2019, cujo o objeto é a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar e auxiliares de diagnóstico e terapia, com obstetrícia, fisioterapia, psicológica e farmacêutica na internação, que apresentam sua codificação na Agência Nacional de Saúde Suplementar –ANS, através de Plano de Saúde, de abrangência nacional, a todos os

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 35.134, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.**

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/07579-2,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NEWTON COLARES COHEN, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100119, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-2003/2006 nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-07 a 23-08-2019.

Protocolo: 461125

ERRATA**PORTARIA Nº 35.121, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RUY JORGE CECIM DOS SANTOS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101093, para exercer em substituição a função gratificada de Coordenador de Apoio ao Usuário, durante o impedimento do titular, BRUNO BONA MANESCHY, no período de 23-07 a 06-08-2019.

Protocolo: 461140

PORTARIA Nº 35.094, DE 18 DE JULHO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 225 de 15-07-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VERA MARIA FIALHO PEREIRA DO NASCIMENTO,